



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 39/2020.

(Resposta ao Pedido de Informação de número 102, enviada pelo Gabinete do Vereador Enrique Civeira).

A/C

Vereador Romário Augusto Gonçalves Paz.

Presidente da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento.

Sr. Presidente.

O Prefeito Municipal de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, vem, em atenção ao Pedido de Informações de número 102, encaminhado pelo Vereador Enrique Civeira, informar o que segue:

Em relação ao motivo das Máquinas de propriedade do DAE, (uma Retro Escavadeira, e, um caminhão) estarem realizando serviços de manutenção nas Estradas Rurais, devem-se a necessidade, e, emergencialidade na realização de obras de desobstrução das mesmas, eis que estas ficaram 5 (cinco) meses sem manutenção, encontrando-se sem condições de trafegabilidade.

Sendo o que cabia esclarecer a cerca do questionamento lançado do Pedido de Informação de número 102, coloco-me a disposição, para eventuais esclarecimentos adicionais a tal respeito.

Santana do Livramento, 27 de julho de 2020.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO